



Decreto N° 2611 - de 13 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.100,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - - - - - R\$ 30.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0043-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.100,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.100,00

- - - - - R\$ 50.100,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.364.0003.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 50.100,00


Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.100,00

- - - - - R\$ 50.100,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 50.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Janeiro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 13/01/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura